DECRETO Nº 0003/97, DE 27 DE MAIO DE 1997

"Declara Ponto Facultativo"

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.:- Fica declarado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 30 de maio do corrente ano, sexta-feira santa.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete (27.05.1997)